

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 26/65

Dispõe sobre a iluminação
pública e domiciliar das ruas
Antonio Fernandes e José Thomás
da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA :

- Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado à instalação de iluminação pública e domiciliar nas ruas Antonio Fernandes e José Thomás da Costa.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no orçamento.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 4 de junho de 1965

Georgino Marques Dias - PSP

Georgino Marques Dias